



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 145/2025
DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

Conceder Verba de Representação de Gabinete de Servidor da Prefeitura Municipal de Pedrinhas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Verba de Representação de Gabinete VRG de 55% a Sr.ª Sandra Oliveira Cardoso Santos - portadora do RG. 01.XXX.935-X SSP/SE – inscrita no CPF sob o nº 856.XXX.925-XX, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-símbolo CC-5, na Secretaria Municipal Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**